



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 24/2021/CJP/UNIR

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.052, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.004231/2021-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Credenciamento de Professor-Colaborador do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua), Polo UNIR, *Campus Ji-Paraná*:

Comissão Examinadora

Titulares

- Prof.ª Dr.ª Nubia Deborah Araújo Caramello - Docente do ProfÁgua/UNIR;
- Prof.ª Dr.ª Marta Silvana Volpato Scoti - Docente do ProfÁgua/UNIR;
- Prof.ª Dr.ª Fátima Aparecida da Silva Iocca (Vice-Coordenadora do ProfÁgua/UNEMAT - Avaliadora *ad hoc*);

Suplentes

- Prof. Dr. Igor David da Costa - Docente do ProfÁgua/UNIR;
- Prof. Dr. Ronaldo de Almeida - Docente do ProfÁgua/UNIR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Batista Diniz
Vice-Diretor do *Campus Ji-Paraná*
No exercício da Diretoria
Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 14/06/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0690229** e

o código CRC **40045F92**.

Referência: Processo nº 23118.004231/2021-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0690229